



Seção Judiciária do Estado do Maranhão  
5ª Vara Federal da SJMA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

**PROCESSO:** 1028159-88.2021.4.01.3700

**CLASSE:** MONITÓRIA (40)

**AUTOR:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

**REU:** AJG COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

**DE:** AJG COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 37.027.537/0001-55, em local ignorado ou incerto.

**FINALIDADE:** **CITAR** para, no prazo de **15(quinze)** dias, oferecer contestação, por petição, ao alegado na petição inicial da ação em epígrafe, de conformidade com a decisão / o despacho a seguir transcrito(a):

3 - Determino a publicação nos moldes no previsto no art. 257 II do CPC.". **CUMRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Se a Parte Ré não contestar a demanda, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor; 2) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu; 3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**OBSERVAÇÕES:** 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a citação editalícia, iniciando-se o prazo para oferecimento de contestação (Art. 231, IV, CPC).

**SEDE DESTES JUÍZO:** Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail:** 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão em 10 de setembro de 2022.

**ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**  
Juiz Federal 5ª Vara